

**TRISUL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.811.643/0001-27

NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**TRISUL S.A.** (“Companhia”) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada no dia 26 de abril de 2023, às 15:00 horas, dentre outras matérias, foi aprovada a declaração e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios e dividendos complementares pela Companhia, relativos ao resultado da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a 0,137277752946368 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

1. Terão direito ao dividendo declarado as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 26 de abril de 2023, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 27 de abril de 2023, inclusive.
3. O pagamento dos dividendos no Brasil será realizado integralmente em moeda corrente nacional, em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira parcela paga até 30 de junho de 2023, e a segunda parcela paga em 30 de setembro de 2023.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Nas datas dos pagamentos dos dividendos, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 26 de abril de 2023 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido a Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

8. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

**Fernando Salomão**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**TRISUL S.A.**

*Publicly-Held Company*

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 08.811.643/0001-27

Company's Registry (NIRE) 35.300.341.627 | CVM Code No. 02113-0

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**TRISUL S.A.** ("Company"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Company's Annual Shareholders' Meeting held on April 26, 2023, at 15:00 am, among other matters, it was approved the distribution of mandatory minimum and complementary dividend, related to the Company's net income for the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2022, in the total amount of twenty-five million reais (BRL 25,000,000.00), equivalent to BRL 0,137277752946368 per common share issued by the Company, disregarding shares in treasury.

1. Shareholders registered on the base date of April 26, 2023, will be entitled to the declared dividends, respecting negotiations held up to abovementioned date, inclusively.
2. The Company's shares will be traded "*ex-dividends*" as of April 27, 2023, inclusively.
3. The payment of dividends in Brazil will be made in full in national currency, in 2 (two) installments of equal value, the first installment being paid by June 30, 2023, and the second installment paid on September 30, 2023.
4. There will be no monetary restatement or incidence of interest between the date of declaration of the dividends and the date of actual payment.
5. On the dividend's payment dates, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares owned by him/her on the base date of April 26, 2023 (respecting negotiations held up to this date, inclusively), according to the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.
6. For shareholders whose registration does not contain the Corporate or Individual Taxpayer ID number (CPF/CNPJ) or the indication of "Bank/Branch/Checking Account",

the dividends will only be credited after the registration update in the electronic files and within the determined deadlines by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

7. Shareholders whose shares are deposited in institutions that provide securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by depositary institutions.

8. The receipt of the dividend will be exempt from Income Tax, according to Article 10 of Law No. 9,249, of 1995.

São Paulo, April 26, 2023.

**Fernando Salomão**

Chief Financial and Investors Relations Officer